

CONSTRUÇÃO CIVIL NO BRASIL: APOSENTADORIAS POR ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS NO PERÍODO 2000-2003

Celso Amorim Salim¹

Daniela Monteiro Braga²

INTRODUÇÃO

No Brasil, os registros administrativos federais que cobrem a tríade trabalho, saúde e previdência são a principal fonte de informações sobre os acidentes de trabalho, embora essas informações sejam subprodutos de tais registros, que, por sua vez, perseguem objetivos diferenciados.

Apesar da qualidade intrínseca, da abrangência e das especificidades de cada um desses registros, seus dados ainda não são devidamente explorados no plano da gestão e disseminação de informações na área de saúde e segurança no trabalho, ou, mais particularmente, em relação aos diferentes ramos de atividade econômica que os caracterizam (SALIM, 2000).

O Ministério do Trabalho e Emprego tem se utilizado de registros administrativos no monitoramento social, destacando-se, no caso, a RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – e o CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Basicamente, o primeiro subsidia o Abono Salarial, e o segundo é importante ferramenta para o pagamento do Seguro Desemprego.

A RAIS é a principal fonte de informação sobre o mercado formal de trabalho no país, já que todas as empresas e empregadores são obrigados a atualizá-la anualmente. Porém, apenas os empregados que têm algum vínculo empregatício – estatutário, celetista, temporário e avulso – se configuram como objeto para diversos estudos sobre o mercado de trabalho brasileiro. Os dados da RAIS dispõem sobre as características básicas dos empregados – sexo, idade, escolaridade, salário, funções exercidas – assim como dos estabelecimentos (setor de atividade, número de admissões e desligamentos por causa).

Os desligamentos por aposentadoria são as seguintes: por tempo de serviço com rescisão contratual, por tempo de serviço sem rescisão contratual, por idade com rescisão contratual, compulsória, por invalidez decorrente de outros motivos, por idade sem rescisão contratual, especial, *por invalidez decorrente de acidente do trabalho, por invalidez decorrente de doença profissional*. A partir de 1996, passou-se a registrar os falecimentos por doença e acidentes do trabalho.

Neste trabalho examinam-se as tendências e variações das aposentadorias por acidentes e doenças do trabalho registradas na RAIS no ramo da construção civil. embora, paralelamente, busque-se contribuir para uma avaliação crítica das informações relativas aos acidentes de trabalho como um todo.

1 Sociólogo, doutor em Demografia e pesquisador da Fundacentro-MG. Coordena o Subprograma Nacional de Melhoria das Informações Estatísticas sobre Doenças e Acidentes do Trabalho – PRODAT.

2 Estatística do PRODAT e Assistente Técnico na “Pesquisa sobre Acidentes do Trabalho em Pequenas e Micro Empresas Industriais”, convênio Sesi/Fundacentro.

MATERIAL E MÉTODO

Na extração dos dados da RAIS no período 2000-2003, a seleção das variáveis limitou-se às faixas etárias entre 15 e 64 anos que, correspondendo ao conceito de *população potencialmente ativa*, mostra-se mais adequada ao presente estudo do que o conceito de população economicamente ativa – PEA (cf. SALIM *et al.*, 2002), não obstante o registro de algumas aposentadorias para idades superiores a 64 anos. Para a faixa etária e as variáveis sexo e grau de escolaridade, consideraram-se apenas as categorias e os níveis disponíveis para tais variáveis nos CD-ROM da RAIS. Aliás, uma das vantagens da RAIS é a baixíssima quantidade de registros como ignorado não só para a variável sexo como para as demais.

Comparativamente, os números da RAIS foram confrontados com os números de outro registro administrativo – o Sistema CAT/SUB, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

RESULTADOS

Na Tabela 1, os números relativos à aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho e de doença profissional na construção civil e demais setores de atividade econômica são confrontados com as demais causas de aposentadoria. Somados, ambos mantiveram-se relativamente estáveis no período, com taxas que oscilaram de 4,7%, em 2000, para 5,3%, em 2003 – apesar da brusca elevação dos casos decorrentes de acidentes em 2001 e, em menor escala, dos casos de doenças profissionais em 2002. Chama atenção o peso absoluto e relativo dos acidentes em detrimento das doenças profissionais nas aposentadorias por invalidez, que, no quadriênio, saltaram de 7,0%, em 2000, para 8,4% em 2003, porém atingindo o pico atípico de 27,6% em 2001. Essas duas formas de aposentadoria têm um peso relativo grande no rol das diferentes formas de aposentadoria no próprio setor da construção civil (Tabela 2).

Tabela 1: Número de aposentadorias registradas na RAIS – 2000-2003

Tipos de Aposentadorias / Setor de Atividade	2000		2001		2002		2003*	
Aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho								
Indústria	448	27,5%	501	26,2%	638	25,1%	745	32,3%
Construção civil	114	7,0%	528	27,6%	180	7,1%	195	8,4%
Comércio	158	9,7%	221	11,6%	276	10,8%	265	11,5%
Serviços	779	47,9%	526	27,5%	1.264	49,6%	943	40,8%
Agropecuária, extr.vegetal, caça e pesca	128	7,9%	137	7,2%	188	7,4%	162	7,0%
Total	1.627	100,0%	1.913	100,0%	2.546	100,0%	2.310	100,0%
Aposentadoria por invalidez decorrente de doença profissional								
Indústria	428	11,9%	550	15,6%	578	16,4%	536	14,4%
Construção civil	134	3,7%	125	3,5%	153	4,4%	122	3,3%
Comércio	238	6,6%	268	7,6%	305	8,7%	271	7,3%
Serviços	2.592	72,1%	2.353	66,8%	2.266	64,5%	2.457	66,2%
Agropecuária, extr vegetal, caça e pesca	204	5,7%	229	6,5%	213	6,1%	327	8,8%
Total	3.596	100,0%	3.525	100,0%	3.515	100,0%	3.713	100,0%
Aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho e doença profissional								
Indústria	876	16,8%	1051	19,3%	1216	20,1%	1281	21,3%
Construção civil	248	4,7%	653	12,0%	333	5,5%	317	5,3%
Comércio	396	7,6%	489	9,0%	581	9,6%	536	8,9%
Serviços	3371	64,5%	2879	52,9%	3530	58,2%	3400	56,5%
Agropecuária, extr vegetal, caça e pesca	332	6,4%	366	6,7%	401	6,6%	489	8,1%
Total	5.223	100,0%	5.438	100,0%	6.061	100,0%	6.023	100,0%

Aposentadoria pelas demais causas

Indústria	11.344	20,5%	9.836	16,4%	11.955	17,0%	14.639	16,7%
Construção civil	836	1,5%	1.007	1,7%	1.038	1,5%	1.163	1,3%
Comércio	2.975	5,4%	2.508	4,2%	3.558	5,1%	3.910	4,5%
Serviços	37.727	68,2%	44.254	73,9%	50.628	72,2%	65.966	75,1%
Agropecuária, extr vegetal, caça e pesca	2.409	4,4%	2.305	3,8%	2.972	4,2%	2.128	2,4%
Outros/ignorado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	24	0,0%
Total	55.291	100,0%	59.910	100,0%	70.151	100,0%	87.830	100,0%
Total								
Indústria	12.220	20,2%	10.887	16,7%	13.171	17,3%	15.920	17,0%
Construção civil	1.084	1,8%	1.660	2,5%	1.371	1,8%	1.480	1,6%
Comércio	3.371	5,6%	2.997	4,6%	4.139	5,4%	4.446	4,7%
Serviços	41.098	67,9%	47.133	72,1%	54.158	71,1%	69.366	73,9%
Agropecuária, extr vegetal, caça e pesca	2.741	4,5%	2.671	4,1%	3.373	4,4%	2.617	2,8%
Outros/ignorado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	24	0,0%
Total	60.514	100,0%	65.348	100,0%	76.212	100,0%	93.853	100,0%

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2000-2003 [CD-ROM]

* idade entre 18 e 64 anos

Tabela 2: Construção civil: número de aposentadorias registradas

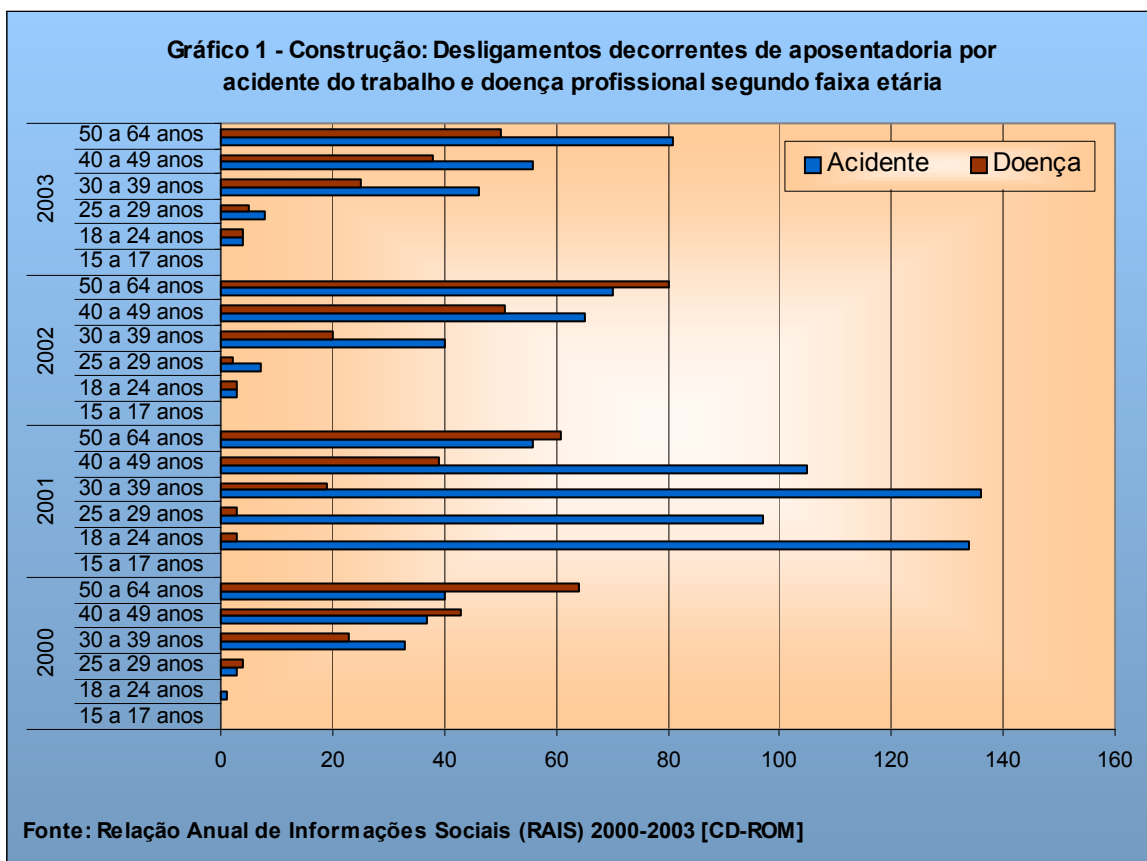
Tipos de aposentadoria	2000		2001		2002		2003	
Aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho	114	10,5%	528	31,8%	180	13,1%	195	13,2%
Aposentadoria por invalidez decorrente de doença profissional	134	12,4%	125	7,5%	153	11,2%	122	8,2%
Aposentadoria pelas demais causas	836	77,1%	1007	60,7%	1.038	75,7%	1163	78,6%
Total	1.084	100,0%	1.660	100,0%	1.371	100,0%	1.480	100,0%

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2000-2003 [CD-ROM]

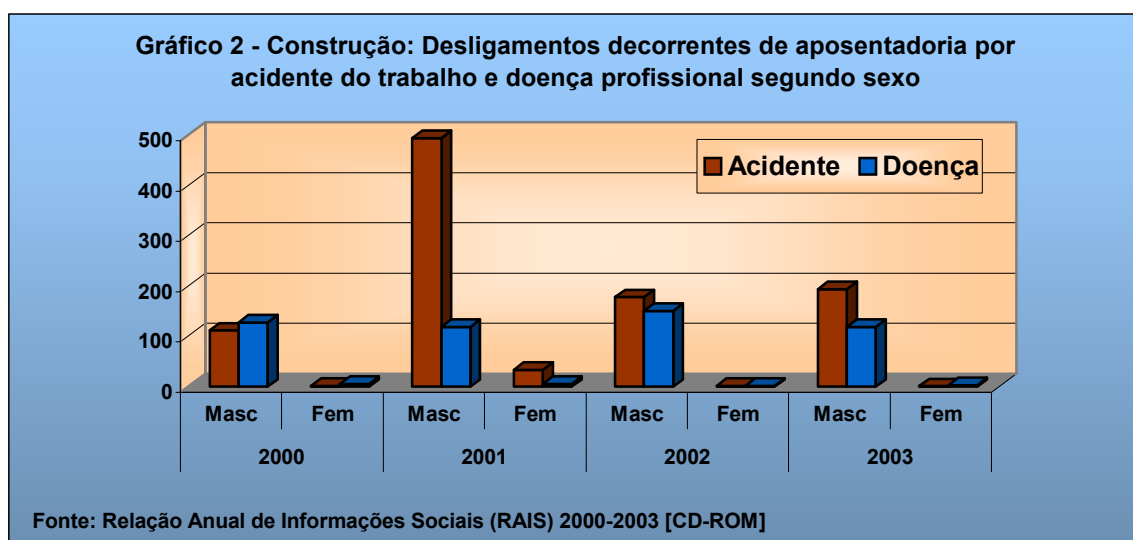
Distribuição etária e por sexo

No Gráfico 1, observa-se um fato indelével: a precocidade das aposentadorias, que retiram do emprego trabalhadores ainda no auge de suas vidas produtivas. Tendencialmente, mais uma vez, os acidentes de trabalho, ao contrário das doenças profissionais, determinaram um número maior de aposentadorias entre trabalhadores em idade mais jovem. Cumulativamente, no quadriênio, 49,8% das aposentadorias atingiram trabalhadores com idade entre 30 e 39 anos. Destes, 33,2% aposentaram-se por doenças profissionais, 66,8% tiveram os acidentes como causa imediata, ou seja, na razão de dois para cada três casos. Todavia, ao longo do período, foi marcante a participação da faixa etária entre 50 e 64 anos de idade, em função do maior peso da doença profissional como causa do afastamento do trabalho (Gráfico 1)³.

³ As aposentadorias para pessoas com 65 anos ou mais representaram 3,5% do total em 2000, 0,9% em 2001, 5,0% em 2002 e 5,4% em 2003.



No Gráfico 2 distribuem-se as aposentadorias por acidente e doença segundo o sexo, com forte predominância do sexo masculino nas aposentadorias por acidente e doenças do trabalho na construção civil (96,4%), ou seja, 27,2 vezes maior, se considerada a soma dos registros para os 4 anos analisados. À exceção de 2001, o peso das doenças profissionais tem sido maior na determinação das aposentadorias das mulheres do que os acidentes propriamente ditos.



Grau de escolaridade

No geral destaca-se uma relativa estabilidade no quadriênio, porém com ligeira queda no ano 2001, das aposentadorias por invalidez decorrentes de doenças profissionais entre os trabalhadores com menores níveis de educação formal (incluindo os analfabetos), ou seja, com até quatro anos completos de estudo, não obstante

a menor participação dos analfabetos ao final do período. Essa participação variou de 63,7%, em 2000, para 52,7%, em 2003 (dados não mostrados). Em contrapartida, entre os trabalhadores com níveis mais altos de instrução – igual ou superior ao segundo grau – ocorreu, no cômputo das aposentadorias por doenças profissionais, um contínuo decréscimo de sua participação ao final do período, indicando uma possível relação direta entre os maiores níveis de escolaridade e a menor ocorrência de doenças profissionais. Quanto às aposentadorias por acidentes do trabalho, diferentemente, observaram-se tendências mais atípicas, impossibilitando o delineamento de perfis mais definidos.

Categorias de estabelecimentos

Tomando-se como referência a distribuição dos estabelecimentos por categoria de tamanho segundo o número de pessoas ocupadas⁴, temos uma situação onde fica evidente o ônus para a sociedade, representado pela elevada participação dos segmentos das pequenas e micro empresas na conformação da grande maioria dos casos de aposentadorias por doenças e acidentes do trabalho no ramo da construção civil. Infelizmente, uma tendência que recrudescer no quadriênio em foco (Tabela 3).

Tabela 3: Desligamentos por acidente de trabalho e doença profissional por ano segundo categorias de estabelecimento

Ano	Idade	Causa do desligamento				Total	Total
		Acidente		Doença			
2000	Micro	51	44,7%	53	39,6%	104	41,9%
	Pequena	32	28,1%	26	19,4%	58	23,4%
	Média	25	21,9%	32	23,9%	57	23,0%
	Grande	6	5,3%	23	17,2%	29	11,7%
	Total	114	100,0%	134	100,0%	248	100,0%
2001	Micro	207	39,2%	59	47,2%	266	40,7%
	Pequena	155	29,4%	37	29,6%	192	29,4%
	Média	9	1,7%	22	17,6%	31	4,7%
	Grande	157	29,7%	7	5,6%	164	25,1%
	Total	528	100,0%	125	100,0%	653	100,0%
2002	Micro	105	56,8%	77	49,4%	182	53,4%
	Pequena	37	20,0%	36	23,1%	73	21,4%
	Média	34	18,4%	25	16,0%	59	17,3%
	Grande	9	4,9%	18	11,5%	27	7,9%
	Total	185	100,0%	156	100,0%	341	100,0%
2003	Micro	110	56,4%	60	49,2%	170	53,6%
	Pequena	46	23,6%	22	18,0%	68	21,5%
	Média	31	15,9%	32	26,2%	63	19,9%
	Grande	8	4,1%	8	6,6%	16	5,0%
	Total	195	100,0%	122	100,0%	317	100,0%

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 1998-2000 [CD-ROM]

4 Pelo critério do número de pessoas ocupadas, teríamos, segundo o SEBRAE, o seguinte: **Microempresa**: na indústria, até 19 pessoas ocupadas; no comércio e serviços, até 09 pessoas ocupadas. **Pequena empresa**: na indústria, de 20 a 99 pessoas ocupadas; no comércio e serviços, de 10 a 49 pessoas ocupadas. **Média empresa**: na indústria, de 100 a 499 pessoas ocupadas; no comércio e serviços, de 50 a 99 pessoas ocupadas. **Grande empresa**: na indústria, acima de 499 pessoas ocupadas; no comércio e serviços, acima de 99 pessoas ocupadas.

Comparação com os dados da Previdência

Segundo a Previdência Social, a rubrica Incapacidade Permanente consolida duas modalidades distintas: Incapacidade Permanente Parcial e Incapacidade Permanente Total (cf.SALIM et al, 2002, pág.70-71). Rigorosamente, a última habilitaria o benefício aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho. Diante disso, a comparação abaixo, embora careça dos devidos ajustes, pressupõe que os números de aposentadorias por Incapacidade Permanente Total da Previdência Social, que incluem acidentes típicos, de trajeto e doenças, sob hipótese plausível, não poderiam ser tão discrepantes em relação aos números totais das aposentadorias por acidente de trabalho e por doenças profissionais da RAIS.

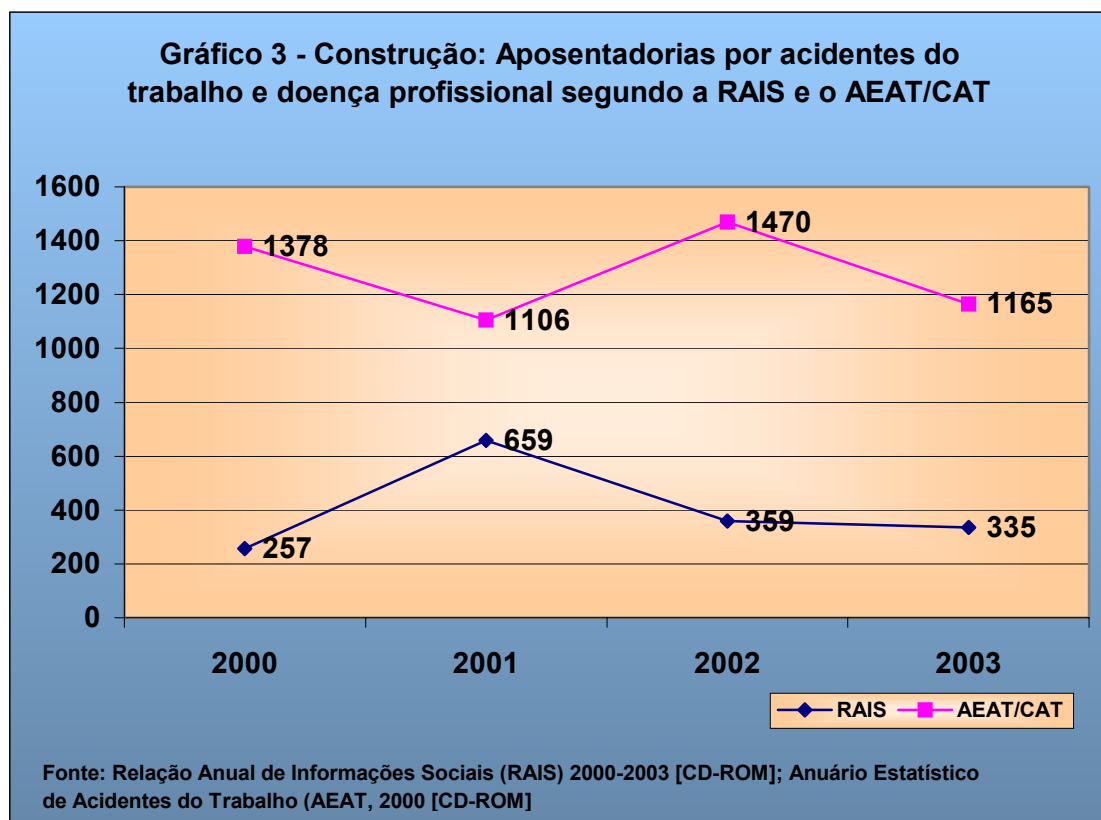
Entretanto, à parte da questão conceitual, ou abstraído-se das peculiaridades inerentes a cada um dos registros, os números estariam a indicar, para a RAIS, importante sub-registro das aposentadorias por invalidez no trabalho, seja por acidente ou doença. Aliás, apesar de mais abrangentes, também os dados da Previdência Social, referidos ao universo de trabalhadores do setor formal, apresentam problemas de subnotificação, ainda que teoricamente minimizados sob a concretude dos acidentes liquidados sob a rubrica “Incapacidade Permanente” (Tabela 4 e Gráfico 3).

Tabela 4 – Construção civil: desligamentos por acidentes do trabalho segundo a RAIS e o AEAT/CAT– 2000-2003

Ano	Aposentadoria por Acidente do Trabalho e Doença Profissional	Acidentes do Trabalho Liquidados (Incapacidade Permanente)
	RAIS	AEAT/CAT
2000	257	1378
2001	659	1106
2002	359	1470
2003	335	1165

Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) 2000 [CD-ROM]

Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2000-2003[CD-ROM]



CONCLUSÕES

A RAIS é um retrato parcial do mercado de trabalho, posto que não cobre o setor informal ao excluir de seus registros os trabalhadores autônomos, os empresários sem vínculo formal com a sua organização, a mão-de-obra sem registro em carteira e categorias com peso importante em vários ramos de atividade, incluindo a construção civil, assim como para a sua complexa cadeia produtiva. Apesar disso, pode ser ferramenta importante para o planejamento público em níveis que se estendem do nacional ao micro-regional ou municipal. Por outro lado, permite-nos uma contextualização dos eventos por categorias de estabelecimentos. No caso ficou evidente o peso relativo das pequenas e micro empresas industriais na participação da maioria das aposentadorias por doenças e acidentes do trabalho no ramo da construção civil.

Contudo, mesmo em relação ao setor formal, a RAIS apresenta deficiências quanto aos registros relativos às aposentadorias por invalidez decorrente de acidente de trabalho e doença profissional. Afinal, no período em tela, seus registros indicaram números bem inferiores aos da Previdência Social relativos aos casos liquidados de desligamento da atividade laborativa por incapacidade permanente.

Como as informações da RAIS se suportam em declarações dos empregadores, é possível que também se caracterizem pelo elevado grau de omissões (Veras, 2000: 50), mormente no que respeita às informações que, eventualmente, possam vir a se tornar indicadores de inadequadas condições ou de inobservância da legislação sobre os quesitos saúde e segurança no ambiente de trabalho.

O presente estudo não é outra coisa senão um indicativo dessa possibilidade. Afinal, os dados aqui analisados constituem uma amostra representativa da questão das aposentadorias por invalidez decorrente de acidentes ou doenças do trabalho no país – no caso, sobre as suas tendências e variações no ramo da construção civil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – Departamento de Emprego e Salário – Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional – DES/CGETIP. *RAIS2000-2001-2002-2003 – Relação Anual de Informações Sociais*. Brasília. CDROM/Dados.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. *Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho: AEAT 2000*. Brasília: MTE-MPAS, 2002. 499 p.
- SALIM, C.A. Estatísticas sobre doenças e acidentes do trabalho no Brasil: limites e possibilidades. In: SEMINÁRIO NACIONAL “ESTATÍSTICAS SOBRE DOENÇAS E ACIDENTES DO TRABALHO NO BRASIL: SITUAÇÃO E PERSPECTIVAS”. *Anais*. São Paulo: Fundacentro, 2000. p. 83-87.
- SALIM, C. A. et. al. Aposentadorias por acidentes de trabalho e doenças profissionais no Estado de Minas Gerais entre 1998 e 2000, segundo a RAIS: uma contribuição à prospecção e análise. In: SALIM, C. A.; CARVALHO, L.F. *Saúde e segurança no trabalho: contextos e vertentes*. Belo Horizonte: UFSJ/FUNDACENTRO/Segrac Editora Ltda, 2002. PRODAT: Coleção de Estudos e Análises, v.1,n.2. p. 61-73.
- SPSS. STATISTICAL PACKAGE FOR SOCIAL SCIENCES. *Interactive Graphics 10.0*. Chicago, USA. v.11. 2001.
- VERAS, M.E.P. Afastamentos e licenciamento segundo o sistema RAIS-CAGED. In: SEMINÁRIO NACIONAL “ESTATÍSTICAS SOBRE DOENÇAS E ACIDENTES DO TRABALHO NO BRASIL: SITUAÇÃO E PERSPECTIVAS”. *Anais*. São Paulo: Fundacentro, 2000. p. 47-51.
- SEBRAE – BOLETIM ESTATÍSTICO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Disponível em <http://www.sebrae.com.br/br/mpe_numeros/empresas.asp>. Acessado em 05 de setembro de 2005.